

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1744/14  
Data 27/06/2014**

**Súmula.** Designa Servidor efetivo público municipal, para responder pela Divisão de Cadastros e Acompanhamento de Produtos Primários e atribui Gratificação de Função (GF), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 008/09 E 1008/2014, COMBINADAS COM A LEI MUNICIPAL Nº 998/14,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado o Servidor Senhor **Lair Matiazzo**, portador da CI/RG nº 42876011 SSP PR e do CPF nº 643.054.309-91, matrícula nº 741-2/1, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Divisão de Cadastros e Acompanhamento de Produtos Primários.

**Parágrafo Único.** Fica atribuída gratificação de função (GF), conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 998/14 de 26/03/2014, acrescentando aos seus vencimentos o percentual de 90% (noventa por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 213/2013, com efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em  
27 de junho de 2014.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito